
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

RESOLUÇÃO CG-AGU Nº 15, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Plano de Ação Anual relativo à Política de Sustentabilidade da Advocacia-Geral da União.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso X do art. 10 da Portaria Normativa AGU nº 46, de 30 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002080/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo, o Plano de Ação Anual relativo à Política de Sustentabilidade da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLARICE COSTA CALIXTO